



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ/MF N° 18.291.385/0001-59**

## **ATA DE SESSÃO HABILITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 177/2019**  
**CONCORRÊNCIA Nº: 004/2019**

Às 12:30 horas do dia 13 (treze) de janeiro do ano de 2020 (dois mil e vinte) reuniram-se a Comissão de Licitação presidida pela Sra Elaine Maria Ribeiro Pires, abaixo identificados e designados pela Portaria nº 002/2020 e os servidores **Nalúpia Francielle Rodrigues Silva** e **Mário Magno Paulino dos Santos**, engenheiros civis da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, para procederem às atividades pertinentes ao processo licitatório em referência, do tipo menor preço por item empreitada global, que tem por objeto a prestação de serviços de engenharia para “término da Construção da Unidade de Atenção Especializada em Saúde, localizada na Rua Texas, s/nº, Bairro Belvedere, para atender ao Contrato de Repasse nº 1022631-04/2014, celebrado entre o Município de Nova Serrana-MG e o Ministério da Saúde. Protocolizaram envelopes 1 e 2 as empresas: **MCM EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP – CNPJ: 15.211.038/0001-80; R2R TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO EIRELI – CNPJ 13.819.390/0001-78; PMMX ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 15.098.144/0001-08; ENGEMILLE ENGENHARIA EIRELI, CNPJ : 24.008.921/0001-69**, representada por seu sócio, Sr. Wanderson José da Silva, CPF nº 008.753.286-79; e **CIC CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ: 08.768.188/0001-24**, representada por seu sócio, Sr. Lucas de Oliveira Costa, CPF: 088.527.346-00. Dando início à reunião, com a presença dos representantes das empresas CIC Construções Ltda-ME e Engemille Engenharia .Eireli, foram abertos os envelopes 01 habilitação e constatados os seguintes fatos: a empresa MCM Empreendimentos Eireli EPP apresentou Certidão Cível de Falência e Concordata emitida em 29/11/2019, em contradição ao disposto no Item 4.1.4.1 do Edital; a empresa PMMX Engenharia Ltda apresentou documentos pessoais em cópias simples (sem autenticação) e deixou de apresentar a Declaração de responsabilidade técnica. Pelo exposto, as empresas **MCM Empreendimentos Eireli EPP** e **PMMX Engenharia Ltda** foram declaradas **inabilitadas**; As empresas **R2R Tecnologia em Construção Eireli, CIC**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ/MF N° 18.291.385/0001-59**

**Construções Ltda-ME e Engemille Engenharia Eireli** foram declaradas **habilitadas**. A qualificação técnica das empresas foi conferida pelos engenheiros civis Nalúpia Francielle Rodrigues Silva e Mário Magno Paulino dos Santos que atestaram a sua regularidade. Os envelopes de Propostas Comerciais foram devidamente lacrados em outro envelope e assinado pelos licitantes presentes. Considerando a ausência de representantes das empresas, será aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de razões de recurso, contados a partir de **14/01/2020**, tendo em vista a abertura dos envelopes habilitação. Nada mais havendo a ser tratado foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada pelos presentes.

**MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:**

**ELAINE MARIA RIBEIRO PIRES – PRESIDENTE**

**LUIZ FERNANDO TEIXEIRA SILVA – VICE PRESIDENTE**

**ADRIANA APARECIDA TEIXEIRA – MEMBRO**

**NALÚPIA FRANCIELLE RODRIGUES SILVA - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

**MÁRIO MAGNO PAULINO DOS SANTOS - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

**WANDERSON JOSÉ DA SILVA - ENGEMILLE ENGENHARIA EIRELI**

**LUCAS DE OLIVEIRAM COSTA – CIC CONSTRUÇÕES LTDA-ME**